



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.974 DE 20 DE AGOSTO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 30.803,82 (TRINTA MIL, OITOCENTOS E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 30.803,82 (Trinta mil, oitocentos e tres reais e oitenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
449051.01-16.48.20026.1060	- Construção de Casas Populares CDHU	30.803,82
TOTAL.....		<u>RS 30.803,82</u>

Art. 2º - Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão utilizados recursos repassados através da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU:

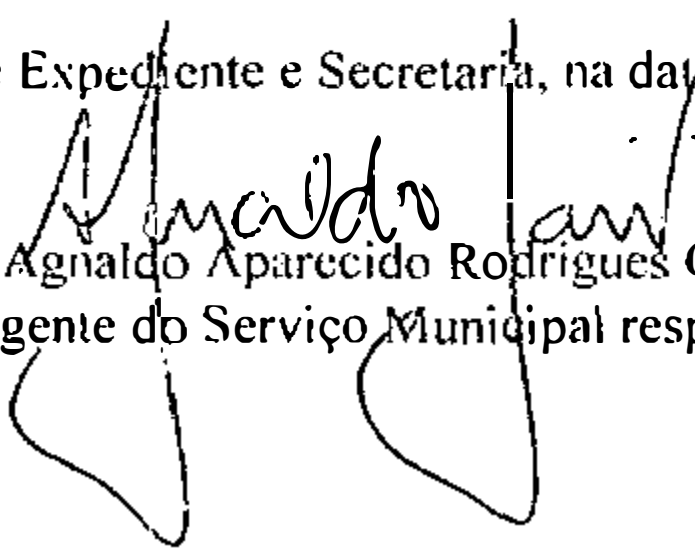
T O T A L..... RS30.803,82

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 20 de Agosto de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão